



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 010/2019, DE 06/02/2019**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO OESTE, ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de **São João do Oeste** – SC, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Saúde de São João do Oeste, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde, com o Tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito, consolidação e Financiamento do SUS”**.

**Art. 2º** - A 7ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Coordenador Geral da Comissão Organizadora da Conferência e presidida pelo Gestor Municipal da Saúde.

**Art. 3º** - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 21 de março de 2019 no Auditório da Feira livre Municipal com início as 13:00 horas e término as 17:00 horas.

**Art. 4º** - O regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São João do Oeste/SC, 06 de fevereiro de 2019.

  
FERNANDO BISIGO  
Prefeito Municipal